



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 059/2022 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, HOSPEDAGEM DE SITE E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES DO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado a empresa: **RORATO & MOLERO LTDA**, CNPJ: 20.214.712/0001-10, situada na 11 R Treze, 38 – Parque Da Mata, na cidade de Ribeirão do Sul, no estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Sr. Felipe Augusto Rorato, brasileiro, casado, portador do RG nº 48.236.795-7 SSP/PR e CPF nº 411.744.238-29, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO VALOR

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 059/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/05/2023 até o dia 04/05/2024, conforme parecer jurídico em anexo ao processo, e com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, e valor total do contrato de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para R\$ 7.070,04 (sete mil e setenta reais e quatro centavos), conforme solicitação da empresa, parecer jurídico em anexo ao processo com base Art. 65, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento. E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 04 de Maio de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Felipe Augusto Rorato
Representante legal
RORATO & MOLERO LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ricardo Mao
CPF: 118.391.339-10

Nome: Carina Louche
CPF: 093.994.309-14